

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

72430
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 29 de abril

de 1.9 86

FLS.

MATRÍCULA

1

72430

BAIRRO JARDIM SABARÁ

CND nº 300080

IMÓVEL: Uma unidade autônoma, sob número 215, da Rua Claudio Manoel da Costa, localizada à esquerda de quem olha o bloco residencial pela frente, com dois pavimentos; constituído o primeiro pavimento de estacionamento, dois alpendres, circulação, estar e jantar, lavabo, área de serviço, dormitório de empregada, banheiro auxiliar, cozinha e pátio dos fundos; o segundo pavimento constituído de circulação, banheiro social, três dormitórios, sendo o de casal com banheiro privativo, com área real total e área real privativa de 159,01m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,4581 nas coisas de uso comum e fim proveitoso da residência geminada e no terreno. CUSTO Cz\$132.835,95. O terreno medindo 15,00m de frente à Rua Cláudio Manoel da Costa, ao leste, por 25,00m de extensão da frente ao fundo por ambas as laterais, entestando ao oeste, onde tem a mesma medida da frente, com terreno de propriedade de Ary Lamela Nogueira; dividindo-se por um lado, ao norte, com o alinhamento da Rua Ivan Iglesias, com a qual forma esquina, e pelo outro lado, ao sul, com terreno da Imobiliária Grande Porto Alegre S.A. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob número 16.589 às fls 183 do livro 3-J, em data de 29.01.1969, desta Zona. PROPRIETÁRIA: Imobiliária Grande Porto Alegre S/A IMOBGRAP. CGC 92.893.403/0001-25, com sede nesta Capital. Dat. 02. A oficial ajudante: *[assinatura]*

AV.1.72430. Porto Alegre, 29.04.1986. Esta matrícula é aberta a requerimento da proprietária, datado de 03.04.1986, conforme lhe faculta o artigo 167 inciso II, item 4 combinado com o parágrafo único do artigo 235 da Lei 6015 de 31.12.1973, e alterações decorrentes da Lei 6216, de 30.06.1975. Dat. 02. A oficial ajudante: *[assinatura]*

R.2.72430. Porto Alegre, 27.11.1986. Por contrato particular de 30.10.1986, foi o imóvel vendido para Antonio Bernardes Prestes, funcionário público estadual inativo, e s/m Antelina Machado Prestes, do lar, brasileiros, CIC. números 011.546.000-0 e 487.432.400-20, respectivamente, domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$492.000,00. Avaliação: Cz\$549.316,00. Dat. 1. A escrevente autorizada: *[assinatura]*

R.3.72430. Porto Alegre, 27.11.1986. Por contrato particular de 30.10.1986, foi o imóvel hipotecado para Caixa Econômica Federal, CGC. 00.360.305/0437-76, para garantia de um empréstimo de Cz\$396.000,00, pelo prazo de 120 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil: Cz\$552.102,00. Dat. 1. A escrevente autorizada: *[assinatura]*

Av.4.72430. Porto Alegre, 16.08.1999. Por termo particular de 11.11.1998, protocolado sob nº 385355, em data de 09.08.1999, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 3. CUSTAS: 2,00-URE. Dat. 5. A Registradora Substituta: *[assinatura]*

Documento gerado pelo Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Todos os atos de Imob. do Brasil em um só lugar

Digital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1v

72430

Av.5.72430. Porto Alegre, 01.10.2009. De acordo com requerimento datado de 08.06.2009, protocolado sob número 561854, em data de 24.09.2009, instruído com prova hábil, em face da dissolução da sociedade conjugal entre **ANTONIO BERNARDES PRESTES e ANDRELINA MACHADO PRESTES**, os mesmos tiveram seu estado civil alterado para **separados judicialmente**, permanecendo a mesma a assinar com o nome de casada. O imóvel não foi objeto de partilha. Dat. 1/1.

Emolumentos: R\$42,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.26491 R\$0,50; 0472.01.0900004.59121 R\$0,20.

Escrevente Autorizado:

Av.6.72430. Porto Alegre, 01.10.2009. De acordo com requerimento datado de 08.06.2009, protocolado sob número 561854, em data de 24.09.2009, instruído com prova hábil, **ANTONIO BERNARDES PRESTES** teve seu estado civil alterado para **viúvo**. Dat. 1/1.

Emolumentos: R\$42,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.26492 R\$0,50; 0472.01.0900004.59122 R\$0,20.

Escrevente Autorizado:

R.7.72430. Porto Alegre, 01.10.2009. Por escritura pública de inventário e partilha datada de 12.06.2009, do 12º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 561855, em 24.09.2009, retificada por outra datada de 23.09.2009, do mesmo Tabelionato, protocolada sob nº 561856, em data de 24.09.2009, forte na Lei 11.441 de 04.01.2007, lavradas em decorrência do falecimento de **ANDRELINA MACHADO PRESTES**, **foi a fração ideal de 50% do imóvel**, que a mesma possuía no registro nº **02**, avaliada pela Exatonia Estadual em **R\$74.000,00** e **partilhada** para **MARCIO MACHADO PRESTES**, brasileiro, CPF nº 754.503.480-53, policial civil, solteiro, maior, domiciliado na cidade de Viamão/RS, **somente a parte ideal de R\$37.000,00**. Dat. 1/1.

Emolumentos: R\$196,50 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.07866 R\$4,00; 0472.01.0900004.59123 R\$0,20.

Escrevente Autorizado:

R.8.72430. Porto Alegre, 01.10.2009. Por escritura pública de inventário e partilha datada de 12.06.2009, do 12º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 561855, em 24.09.2009, retificada por outra datada de 23.09.2009, do mesmo Tabelionato, protocolada sob nº 561856, em data de 24.09.2009, forte na Lei 11.441 de 04.01.2007, lavradas em decorrência do falecimento de **ANDRELINA MACHADO PRESTES**, **foi a fração ideal de 50% do imóvel**, que a mesma possuía no registro nº

72430
- MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 01 de outubro de 2009

FLS.

2

MATRÍCULA

72430

02, avaliada pela Exatoria Estadual em **R\$74.000,00** e **partilhada** para ELVIS PRESTES, comerciante, CPF nº 754.504.370-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com DENIANE CRISTINE KRUG PRESTES, projetista, CPF nº 893.481.760-72, brasileiros, domiciliados nesta Capital, **somente a parte ideal de R\$37.000,00**. Dat.1/1.

Emolumentos: R\$196,50 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.07867 R\$4,00; 0472.01.0900004.59126 R\$0,20.

Escrevente Autorizado:

R.9.72430. Porto Alegre, 25.01.2010. Por contrato particular de 29.12.2009, protocolado sob número 568113, em data de 20.01.2010, foi o imóvel **vendido** para JOSEANE MATOS GULARTE, brasileira, CPF nº 630.906.430-49, gerente de rh, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$130.000,00, pagos da seguinte forma: R\$35.000,00 com recursos próprios, R\$10.000,00 com a utilização do FGTS e o saldo mediante financiamento. Avaliação: R\$200.000,00. Dat.47/1.

Emolumentos: R\$760,30 + Processamento Eletrônico: R\$2,60.

SELO - SDFNR: 0472.08.0700017.04879 R\$8,00; 0472.01.0900005.73158 R\$0,20.

Registrador Substituto:

R.10.72430. Porto Alegre, 25.01.2010. Por contrato particular de 29.12.2009, protocolado sob número 568113, em data de 20.01.2010, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 5.514/97, para garantia do financiamento no valor de **R\$85.000,00**, a ser reposto no prazo de 150 meses, à taxa nominal de juros de 8,6600% ao ano, **tendo como devedora** JOSEANE MATOS GULARTE, já qualificada. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$180.000,00. Dat.47/1.

Emolumentos: R\$383,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,60.

SELO - SDFNR: 0472.07.0900003.03234 R\$6,00; 0472.01.0900005.73160 R\$0,20.

Registrador Substituto:

Av.11/72.430. Porto Alegre, 29.09.2017. Prenotado sob nº 738171 em 28.09.2017.

INDISPONIBILIDADE

De acordo com mandado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28 de setembro de 2017, através do protocolo número 201709.2814.00371223-IA-770, foi

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

72.430

determinada a **indisponibilidade dos direitos e ações do imóvel**, objeto desta matrícula, nos autos do processo nº 00203586620135040010, da 10ª Vara do Trabalho desta Capital.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.07730 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art. 13 - CGJ) IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital